

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SINVAL COSTA MASSIAS JÚNIOR.

PORTARIA: 024/2025.

EMAIL: seggov@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91) 98028-7989

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Compliance e Governança Corporativa, notadamente identificando eventuais fraudes e desvios de conduta no bojo dos procedimentos administrativos de competência da Prefeitura Municipal ou perpetradas por seus agentes públicos, no exercício da função pública, realizando atos de organização na apuração das infrações administrativas; de manutenção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por agentes públicos ou contra a Administração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, e sua Secretaria Municipal através da; (Seggov), pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa a implementação e aperfeiçoamento de mecanismos de integridade e transparência no âmbito da Administração Pública Municipal, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Compliance e Governança Corporativa	Meses	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.



BRAGANÇA
PREFEITURA

SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Comissão de Licitação
Fis: 06
Ass: Q

Ass: FVB

4.2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS/MÊS.

Sinval Costa Massias Júnior.
SINVAL COSTA MASSIAS JÚNIOR

Integrante do Departamento de Compras

Matricula nº501835005/1

Aprovo,

Autoridade Competente

[Assinatura]
DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança - Pará, 14 de novembro de 2025